



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 521/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 01 de março de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JULIANA ANGELINA LAVAGNINI**, matrícula 997421, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.280.737-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 051.277.669-57, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3150/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICACIONES UNIONARIAS ILLUSTRADAS
DE 09 marzo 1924
DE N.º 12966
UNIONARICA 11 103 20 24
Dense